



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 18/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DA CASA DE FARINHA VIDAL VIRGÍNIO
NOGUEIRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
MÂNCIO LIMA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criada a Casa de Farinha Vidal Virgínio Nogueira, situada no Ramal dos Virgínios, área rural, número 1460, neste Município de Mâncio Lima - AC.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar os equipamentos e profissionais necessários ao pleno funcionamento da referida Casa de Farinha.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima - Acre, 25 de maio de 2023.



Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA
JUNTOS COM BOM SUCESSO

Rua Mimosas Sã, 021, Centro, Mâncio Lima
CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89.
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 18/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Senhor Presidente,

Nobres vereadores

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem para justificar o Projeto de Lei ora apresentado, de autoria do Executivo Municipal, que visa a necessária autorização legislativa para a criação e nomeação da Casa de Farinha Vidal Virgínio Nogueira.

Considere-se que a criação de uma casa de farinha trará significativos benefícios para toda a população do ramal dos virginios, visto que será um espaço para a produção da farinha e outros derivados da mandioca.

A Casa de Farinha recebe o nome do senhor Vidal Virgínio Nogueira, que prestou relevantes serviços neste município, sempre com uma conduta íntegra e respeitosa.

"Nascido no dia 24 de agosto de 1951, na então Vila Japiim território de cruzeiro do sul, na comunidade dos Virgínios. Filho de Creuza Maria de Nogueira e de Antônio Virgínio. Em 1968 casou -se com Ângela Maria Antunes Dias com quem teve 7 filhos. Seu primeiro trabalho foi como técnico de enfermagem no hospital Dr. Abel Pinheiro, tendo Dr. Cerqueira como diretor, função que atuou com zelo e responsabilidade por mais de 10 anos. Após a exigência do curso técnico para atuar na área, em 1989 Vidal foi lotado na Secretaria Municipal de Saúde na gestão do Prefeito Luiz Helosman de Figueiredo, lá permanecendo até 2007. Após esse período veio sua aposentadoria, mas não ficou parado, junto com os filhos e a esposa passou a trabalhar na agricultura cultivando feijão, farinha de mandioca e melancia. Vidal Virgínio era um amante do futebol, vascaíno de coração carregava no peito o orgulho do time. Na área esportiva foi juiz de futebol e massagista do Independência do Santo Antônio. Na comunidade comandava as partidas de futebol e todos as finais. Uma prosa e o amor pelo carnaval eram sua marca registrada. Ao lado do capitão Mário narrou diversas partidas de futebol tanto tem Mâncio Lima como nos outros municípios do JURUÁ. Na área Cultural era o careta das pastorinhas onde se apresentavam no clube do Ipiranga e na sociedade agrícola do Guarani. Católico fervoroso era devoto de Santo Antônio. Foi o responsável por trazer pra comunidade a festa em honra do Sagrado Coração de Jesus, onde ajudou na construção da igreja e por muitos anos recebeu os fiéis no novenário. Em 2019 Vidal nos deixou em consequência de uma cirrose hepática, embora nunca tenha ingerido nenhum tipo de bebida alcoólica. Sua memória, seu bom humor e o sorriso largo



PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA
JUNTO COM VOCÊ

Rua Mimosa Sá, 021, Centro, Mâncio Lima
CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89.
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

até hoje é lembrado com saudades por todos da comunidade. Era uma liderança na comunidade, sempre reivindicou as melhorias para a mesma".

É importante salientar que, toda a construção da referida Casa de Farinha foi realizada dentro dos padrões legais necessários, trazendo assim segurança aos usuários desse espaço, estando pronta para ser inaugurada na semana de ações alusivas ao 46º aniversário do município.

Fica evidente a importância da **aprovação** deste Projeto de Lei. Aproveitamos para externar à Vossa Excelência e aos demais colegas do Poder Legislativo, nossos votos de elevada estima e consideração. Reiterando a necessidade de que o presente Projeto de Lei seja conhecido, apreciado, votado e aprovado.

Atenciosamente,

Mâncio Lima - AC, 25 de maio de 2023.

Isaac de Souza Lima

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA
JUNTO COM VOCÊ

Rua Mimosa Sá, 021, Centro, Mâncio Lima
CEP: 68.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89,
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinetemanciolima@gmail.com